



Comissão de Licitação
Fls. 042/1A
P.M. - Mauriti - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO

RUA EMÍDIO ALVES DE ALMEIDA, 810 – CENTRO CEP 63.560-000 - ACOPIARA – CE
FONE: 88 3565-0460 - CEL 88 9975-6445 CNPJ : 05.591.675/0001-76

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ° 2021.06.15.01/TP

RAZAO SOCIAL: PROJESSAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.591.675/0001-76

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0004919 / **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.677.761-5

E_MAIL: engfasantos@hotmail.com

CONTATO: 88-99975-6445 (WhatsApp)

ENDEREÇO: Rua Emídio Alves de Almeida, 810, Cep: 63.560-000 - Centro - Acopiara/CE

Agencia: 700-5 C/c 26.827-5 – Banco do Brasil

OBJETO:

Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de assessoria técnica de engenharia para elaboração de Planos Estratégicos, junto às Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços para execução dos serviços do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 2021.06.15.01/ TP, pelo o preço global de R\$ 163.800,00 (Cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), conforme planilha de preços a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de Serviços de assessoria técnica de engenharia para elaboração de Planos Estratégicos de Fomento à Agricultura Familiar e de Gerenciamento e Manejo dos Resíduos Sólidos, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE.	Mês	6	R\$ 17.200,00	R\$ 103.200,00
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
2	Prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia para elaboração de Planos Estratégicos na preparação, organização e realização de Conferências, Treinamentos Técnicos, Audiências Públicas, Formação Técnica e oficinas sobre Educação Ambiental, junto a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.	Mês	6	R\$ 10.100,00	R\$ 60.600,00

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. Nosso prazo de execução é conforme o edital item 12, sub item 12.1 e suas definições.

Acopiara(CE), 02 de julho de 2021

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 162.555.483-53 RG: 1.135.972
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0601448502
PROJESSAN ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 05.591.675/0001-76

HELENO MÁRCIO DE ASSIS
CPF: 784.270.373-68
RG: 2453192 SSP-CE
RNP: 0603931324
ENGENHEIRO AGRONOMO

Francisco Antonio dos Santos
Helena Marcio de Assis
Santos

RUA EMÍDIO ALVES DE ALMEIDA, 810 – CENTRO CEP 63.560-000 - ACOPIARA – CE
FONE: 88 3565-0460 - CEL 88 9975-6445 CNPJ : 05.591.675/0001-76

Neste ato, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pelos os serviços prestados e, que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da ordem de serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Francisco Antônio dos Santos, portador de CPF:162.555.183-53 RG:1.135.972, como representante legal desta empresa.

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

3.1. – A política de fomento à Agricultura Familiar deverá:

- Estabelecer critérios para os padrões de qualidade e aceitação dos produtos, oriundos da Agricultura Familiar em conformidade com os exigidos pelo Ministério da Agricultura.
- Analisar a concepção proposta para a implantação de Núcleos de produção em áreas rurais, considerando a realidade local;
- Definir estratégias e programas para a gestão das atividades dos pequenos produtores da Agricultura familiar, buscando reduzir a geração de resíduos poluentes, estabelecendo práticas de manejo de solo adequadas ao desenvolvimento de produtos orgânicos;
- Estabelecer diretrizes para os serviços da Agricultura Familiar, considerando critério de ocupação do solo e a cultura plantada, prevenindo desgastes e erosão, decorrentes de práticas inadequadas;
- Analisar, mapear e propor critérios para otimização da produtividade, visando a implantação técnicas modernas de cultivo;
- Estabelecer procedimentos para a garantia da participação da comunidade de produtores da agricultura familiar em todas as etapas do processo de elaboração, implantação e revisão dos planos de Desenvolvimento e fomento da Agricultura Familiar;
- Assegurar o controle e acompanhamento das ações, garantindo aos participantes informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação das atividades;
- Diagnósticos setoriais, porém, integrados às atividades planejadas
- Estabelecer propostas de intervenções com base na análise de diferentes cenários alternativos e estabelecimento de prioridades;
- Definir objetivos e metas para se atingir o maior número possível de produtores rurais, devendo-se prever tecnologias apropriadas à realidade local;
- Ações para emergências e contingências, tais como estiagens, invernos rigorosos;
- Definição de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo;
- Definição de programas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos;
- Programação física, financeira e institucional da implantação das intervenções definidas; e
- Programação de revisão e atualização

3.2. – A política de fomento no âmbito das atividades de gerenciamento, reaproveitamento e destinação dos resíduos sólidos deverá:

- Reduzir o volume de lixo produzido por meio de implantação de coleta seletiva, reutilização, reciclagem e compostagem;
- Analisar a concepção proposta para a implantação de coleta seletiva e compostagem como forma de redução de impactos ambientais negativos e geração de rendas;

Acopiara(CE), 02 de julho de 2021

FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS
CPF:162.555.183-53 RG:1.135.972
ENGENHEIRO CIVIL
RNP:0601448502
PROJESSAN ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ:05.591.675/0001-76

HELENO MARCIO DE ASSIS
CPF:784.270.373-68
RG: 2453192 SSP-CE
RNP: 0603931324
ENGENHEIRO AGRONOMO



Santos

RUA EMÍDIO ALVES DE ALMEIDA, 810 – CENTRO CEP 63.560-000 - ACOPIARA - CE
FONE: 88 3565-0460 - CEL 88 9975-6445 CNPJ : 05.591.675/0001-76

- Definir estratégias e programas para a gestão dos resíduos nas pequenas comunidades rurais e vilas;
- Estabelecer diretrizes para os serviços de coleta urbana, prevenindo poluição, decorrentes de práticas inadequadas;
- Analisar, mapear e propor critérios para otimização da produtividade, visando a implantação de técnicas modernas de manejo;
- Estabelecer procedimentos para a garantia da participação da comunidade e agentes ambientais em todas as etapas do processo de elaboração, implantação e revisão do plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental;
- Estabelecer propostas de intervenções com base na análise de diferentes cenários alternativos e estabelecimento de prioridades;
- Definir objetivos e metas para se atingir o maior número possível de localidades, devendo-se prever tecnologias e recursos apropriados à realidade local;
- Ações para emergências e contingências, tais como estiagens prolongadas e enchentes
- Definição de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo;


- Definição de programas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos;
- Programação de revisão e atualização


3.3. – As atividades de formação deverão ser compostas de conferências, seminários, palestras, oficinas e treinamentos em serviço sobre:

- Diretrizes de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental
- Implantação de coleta seletiva e compostagem como forma de redução de impactos ambientais negativos e geração de rendas;
- Estratégias e programas para a gestão dos resíduos nas pequenas comunidades rurais e vilas.
- Diretrizes para os serviços de coleta urbana, prevenindo poluição, decorrentes de práticas inadequadas;
- Critérios para os padrões de qualidade e aceitação dos produtos, oriundos da Agricultura Familiar em conformidade com os exigidos pelo ministério da Agricultura
- A concepção proposta para a implantação de Núcleos de produção em áreas rurais, considerando a realidade local;
- Estratégias e programas para a gestão das atividades dos pequenos produtores da Agricultura familiar, buscando reduzir a geração de resíduos poluentes, estabelecendo práticas de manejo de solo adequadas ao desenvolvimento de produtos orgânicos;
- Diretrizes para os serviços da Agricultura Familiar, considerando critério de ocupação do solo e a cultura plantada, prevenindo desgastes e erosão, decorrentes de práticas inadequadas;
- Como Analisar, mapear e propor critérios para otimização da produtividade, visando a implantação técnicas modernas de cultivo

Declaramos que, nossos preços acima ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.

Acopiara(CE), 02 de julho de 2021


FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS
CPF:162.555.183-53 RG:1.135.972
ENGENHEIRO CIVIL
RNP:0601448502
PROJESSAN ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ:05.591.675/0001-76


HELENE MÁRCIO DE ASSIS
CPF:784.270.373-68
RG: 2453192 SSP-CE
RNP: 0603931324
ENGENHEIRO AGRONOMO

